DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 **Ano XI | Edição nº 2087** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente

MARCOS JULIANO BARBOZA
Vice-Presidente

ANA CAROLINA BARBOZA ROSA
1ª Secretária

ROGERIO PEREIRA DE ROSA
2° Secretário

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

ATO DA MESA N° 003/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

"SUPLEMENTA A DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA, CONSIGNADA AO PODER LEGISLATIVO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONFORME LEI N°1572/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 LEGISLATIVA
01.31 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1002.0000- Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....100.000,00

01 LEGISLATIVA
01.31 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2001.0000- Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA.....10.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo anterior, correrão à conta da anulação na importância correspondente, na seguinte dotação orçamentária, consignada ao Poder Legislativo:

01 LEGISLATIVA
01.31 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1001.0000- Obras e Instalações no Prédio da Câmara
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.....-110.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

ATO DA MESA N° 004/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"TRANSFERE PARA A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO OS BENS PATRIMONIAIS QUE SE ESPECIFICAM".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Transfere para a administração da Prefeitura Municipal de Paraíso os seguintes bens da Câmara Municipal, por desuso e ociosidade, nos termos dos artigos 17 ao 20 do referido Decreto, bem como do Artigo 3° do Decreto Federal n° 9.373, de 11 de maio de 2018:

- Plaqueta n° 111 – "Ventilador de teto Tron conforme nota fiscal 001952 02/12/98";
- Plaqueta n° 382 – "Condicionador de ar 48.000 BTU piso-teto 220V frio";
- Plaqueta n° 383 – "Condicionador de ar 48.000 BTU piso-teto 220V frio";
- Plaqueta n° 384 – "Condicionador de ar 48.000 BTU piso-teto 220V frio";
- Plaqueta n° 389 – "Calculadora Procalc PR 4000 com bobina";
- Plaqueta n° 403 – "Letreiro em inox com suporte em ACM e estrutura de metal";
- Plaqueta n° 462 – "Impressora a laser HP P3015DN";
- Plaqueta n° 475 – "Ventilador de teto Loren Sid sem lâmpada";
- Plaqueta n° 476 – "Ventilador de teto Loren Sid com lâmpada";
- Plaqueta n° 494 – "Ventilador de teto Loren Sid sem lâmpada";
- Plaqueta n° 526 – "Placa em inox corroído 50X70 com moldura";
- Plaqueta n° 529 – "Placa em inox corroído 22X32 com moldura";
- Plaqueta n° 533 – "Placa em inox corroído 22X32 com moldura";
- Plaqueta n° 534 – "Placa em inox corroído 22X32 com moldura";
- Plaqueta n° 538 – "Cortina rolo 2,40 x 2,00 coleção: screen souflex (tela 5%), cor A 400 I Branca, comp. 70% puc, 30%) PE";
- Plaqueta n° 539 – "Cortina rolo 2,40 x 2,00 coleção: screen souflex (tela 5%), cor A 400 I Branca, comp. 70% puc, 30%) PE";
- Plaqueta n° 540 – "Evaporador Hi-Wall LG 9000 BTU 220 filtro 3M";
- Plaqueta n° 541 – "Evaporador Hi-Wall LG 9000 BTU 220 filtro 3M";
- Plaqueta n° 542 – "Condicionador Hi-Wall LG 9000 BTU 220 filtro 3M";
- Plaqueta n° 543 – "Condicionador Hi-Wall LG 9000 BTU 220 filtro 3M";

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- Plaqueta n° 551 – "Guilhotina cortadeira Copiatic 420 X 370MM";
- Plaqueta n° 585 – "Fragmentadora de papel Menno 30 folhas 31 litros";
- Plaqueta n° 612 – "Notebook Acer E5-571-51AF Core i5-5200U 4GB HD 1TB vermelho";
- Plaqueta n° 614 - "Armário em MDF com 2 portas de correr e 2 prateleiras (2,16X0,91X0,40)";
- Plaqueta n° 615 - "Tampo de mesa em MDF (2,16m comp. 0,65m prof.)";
- Plaqueta n° 616 – "Armário em MDF com 2 portas de corer (1,20X0,91X0,40) e nicho (1,20)";
- Plaqueta n° 617 – "Balcão em MDF com 2 portas de abrir e 4 gavetas 1,20 X 0,80 X 0,50cm";
- Plaqueta n° 644 - "Impressora Brother HL-1202";
- Plaqueta n° 666 - "Placa em aço inox 22X32 CM";
- Plaqueta n° 667 - "Placa em aço inox 22X32 CM";
- Plaqueta n° 668 - "Placa em aço inox 22X32 CM";
- Plaqueta n° 677 - "Cadeira Slim 18004 Executiva Giratória";
- Plaqueta n° 711 - "Impressora Multifuncional HP Laserjet 432FDN";
- Plaqueta n° 729 - "Cortina de ar 0,90 m Springer ACF09S5 c/ remoto 220V";

Art. 2º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente

ANA CAROLINA BARBOZA ROSA
1ª Secretária

MARCOS JULIANO BARBOZA
Vice-Presidente

ROGERIO PEREIRA DE ROSA
2° Secretário